



PORTARIA Nº 454/2024-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **EDNALDO GOMES BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº **256.855-1C**, **FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula nº **223.117-4D**, e **LUÊNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº **265.580-2A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 003/2021-FEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa **RP DE SALES EIRELI LTDA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 18 de setembro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social